



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A VIDRO SERVICE LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com VIDRO SERVICE LTDA - ME, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua Maria Ferreira da Silva, 376 bairro Fernão Dias. Inscrito no CNPJ sob o nº 11.674.691/0001-25, doravante denominada CONVENENTE na pessoa da sua Sócia Proprietária, Sra. LUCIENE GOMES DE ASSIS, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 09/06/2019 e término previsto para 08/06/2021 em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder 10% (dez) por cento de DESCONTO para pagamentos à vista e 3% (três) por cento para pagamento a prazo. O desconto será concedido aos funcionários do CRA-MG, profissionais registrados adimplentes junto ao CRA-MG e familiares (pais, cônjuge, filhos) interessados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo maior desconto.






CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
ALFENIAZ DA SILVA, 1235 - LINS - BELO HORIZONTE - MG - CEP 30140-011 - FONE (51) 2931-1325
www.cra-mg.org.br - cnpj 07.000.000/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 18 de Junho de 2010.

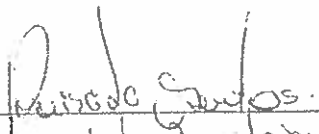


ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG



VIDRO SERVICE LTDA - ME
LUCIENE GOMES DE ASSIS – SÓCIA PROPRIETÁRIA

Testemunhas:



Nome: Agda Benedita de Santos
CPF: 095.766.526-18



Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

